

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 471/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ABERTURA DE ESTRADA COM ATERRAMENTO, LIGANDO O BAIRRO
SEAC (ESPLANADA) AO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Obras de mobilidade urbana contribuem significativamente para
melhoria da trafegabilidade e, por isso, melhoram a qualidade de vida dos munícipes.

Ainda, cientes de que, hoje, os moradores do bairro SEAC tem
somente a BR-101 para o acesso à região central da cidade e, por isso, sofrem por ser
um trecho muito perigoso e que já ceifou várias vidas.

Sugerimos que o município faça a abertura de uma estrada, li-
gando o Bairro SEAC ao Bairro Morada do Ribeirão, disponibilizando, assim, mais
um acesso para que os moradores do referido bairro possam ter outra opção de acesso
à cidade e com mais segurança.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação da pre-
sente indicação, e que seja encaminhada ao executivo municipal para que atenda a
esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de julho de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador